



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 095/2025 – CMP

Patu/RN, em 27 de maio de 2025

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu/RN, 28 / 05 / 2025

Ementa: Requer da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar aos familiares do Senhor **CARLOS ALBERTO CALIXTO DE MEDEIROS.**

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, Requer da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, que seja enviada uma Moção de Pesar aos familiares do Senhor **CARLOS ALBERTO CALIXTO DE MEDEIROS.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares que no último dia 24 de Maio de 2025, tivemos a triste notícia do falecimento de Carlos Alberto Calixto de Medeiros. Sem dúvida uma grande perda para o nosso município. Apresentamos os pêsames à sua família e, pedimos a Deus para que conceda a seus familiares, o conforto necessário neste momento.

Diante dos fatos ora expostos, peço aos colegas vereadores a aprovação da propositura, afim de que esta Casa Legislativa preste sua homenagem póstuma a este cidadão, levando ao conhecimento de seus entes queridos esta singela moção de reconhecimento em nome de toda comunidade patuense, a família e amigos.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 27 de maio de 2025.

JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 210 sob o Nº 374

Patu/RN, 27 / 05 / 2025

Secretário(a)